

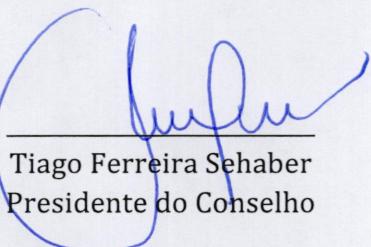


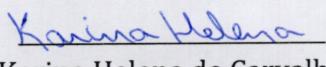
# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

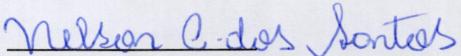
## PARECER REGULARIDADE PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Nº 002/2025

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Pùblicos do Município de Roncador – PREVISRON, nomeados de acordo com o Decreto Municipal nº 100/2024, reunido em Reunião ordinária realizada no dia 17/11/2025, na sede do RPPS, com o objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência do **Segundo Trimestre/2025 (ABRIL / MAIO / JUNHO)**, elaborada pela Diretora Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das **Parcelas do APORTE para manutenção do Déficit Atuarial** foram pagos dentro do prazo legal **pelo Município de Roncador** conforme previsto no Plano de Amortização aprovado pela Lei nº 1.517/2025, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a **REGULARIDADE** dos repasses das competências: **ABRIL, MAIO e JUNHO/2025 – 2º TRIMESTRE 2025.**

  
Tiago Ferreira Sehaber  
Presidente do Conselho

  
Karina Helena de Carvalho  
Membro

  
Nelson Cordeiro dos Santos  
Membro